

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**  
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	6
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	6
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	11
Educação, Cultura e Esportes.....	11
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
<b>Infraestrutura</b>	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	11
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	14

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 42/2014.

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CMPDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Organizadora Municipal - COMU da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CMPDC.

**Art. 2º** - Compete à COMU da 1ª CMPDC:

- I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CMPDC;
- II - Promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
- III - Aprovar o Regulamento da 1ª CMPDC;
- IV - Dar publicidade ao relatório final da 1ª CMPDC;

#### Decreto nº 43/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.895.000,00 (Dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO "VERÃO DA FAMÍLIA" REALIZ.NO FAROL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	840.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>840.000,00</b>

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.055.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.391.0023.1435 - MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.13.392.0023.1620 - FESTIVAL DE BANDAS DE GARAGEM	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.13.392.0023.1649 - CURSO LIVRE DE TEATRO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.13.392.0023.2436 - FAROL DE TODAS AS ESTAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
2.14.422.0097.3537 - PROMOVER CURSOS DE PRÉ-VESTIBULAR E PREPARATÓRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
1.13.392.0023.1693 - FESTIVAL DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
1.13.392.0023.1694 - NATAL DO CEPOP	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140.000,00
1.13.392.0023.1809 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
1.13.392.0023.2806 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DO TEATRO MUNIC. TRIANON	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>840.000,00</b>

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.055.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de fevereiro de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1631945

#### DECRETO Nº 44/2014.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CMPDC, a se realizar entre os dias 12 e 13 de março de 2014 no Município de Campos dos Goytacazes - RJ com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

**Parágrafo único** - A 1ª CMPDC terá como objetivos:

- I - Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária - 1ª CNDC;
- II - Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
- III - Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012;
- IV - Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V - Discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação da Prefeita Municipal;

VI - Definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 1ª CNPDC;

VII - Elaborar relatório final da 1ª CMPDC.

**Art. 3º** - A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

§ 1º - A COMU será coordenada pelo Secretário Municipal de Defesa Civil, e em sua ausência, por servidor (a) por esse designado, cabendo ao mesmo a convocação de seus integrantes.

§ 2º - O Coordenador da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos do Poder Público para colaborar com a COMU.

§ 3º - A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

§ 4º - Os (as) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 4º** - A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Coordenador.

**Art. 5º** - O Coordenador da COMU resolverá os casos omissos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 13 de fevereiro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1631830

V - Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

VI - Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

**Art. 2º** - A 1ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 3º** - A 1ª CMPDC será presidida pelo Secretário Municipal de Defesa Civil, ou, em sua ausência, por servidor (a) por esse designado.

**Art. 4º** - A coordenação da 1ª CMPDC será de responsabilidade do Gerente de Prevenção.

**Art. 5º** - O Regulamento da 1ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da Conferência;

II - o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

**Parágrafo único** - O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

**Art. 6º** - As despesas com a organização e realização da 1ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 13 de fevereiro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1631946



**Portaria nº 581 /2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança por **LÍDIA SARLO HIGINO**.

**CONSIDERANDO** ter sido concedida à ordem mandamental pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nos autos do MS 0014411-50.2013.8.19.0014, para que a impetrante seja nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Parque Prazeres, previstos no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**CONSIDERANDO** item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

**RESOLVE, convocar e nomear LÍDIA SARLO HIGINO no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Parque Prazeres.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1631829

**Portaria Nº516/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **MunIQUE de Oliveira Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Custódio Siqueira, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº519/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Angeli Silva Gomes P. dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Luis Carlos de Lacerda, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº582/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 2617/13, que nomeou **Danielle Almeida Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Olavo Alves Saldanha Filho, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar de 13/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1631949

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**

00385/13 Simone Nazaré Soares Costa  
03224/13 Maria de Lourdes Rodrigues  
07732/13 Edalme de Azeredo Vicente  
07841/13 Sonia Maria Manhães de Souza  
07900/13 Rita de Cassia Bastos Manhães  
08042/13 Marcia Valéria Mesquita da Silva  
08333/13 José Geraldo Neves Soares  
08342/13 Luciana Soares Freitas da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 13/02/14

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1631248

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº086/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 227.263-8/11, republicar a Portaria nº068/2011, publicada em 28 de abril de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 01 de dezembro de 2010, R\$ 2.883,42 (Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), o provento mensal da **SRª MIRIAN DOS SANTOS SOUSA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, professor I - 20hs "J" matrícula nº4373, aposentada conforme Portaria nº873/2010 de 24 de novembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 01 de dezembro de 2010, com base no artigo 6º da EMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I - 20 horas "J", da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09; Lei 8.166/10.	R\$ 1.802,42	Hum mil oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 540,72	Quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o art.8º da Lei Municipal nº5.132/90 artigo nº110 da Lei municipal nº5.247/91 c/c artigos 63,66, § 2º da Lei municipal nº7.345/02.	R\$ 270,36	Duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art.31,II c/c art.63 da Lei nº7345/2002.	R\$ 270,36	Duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.883,42</b>	<b>Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos.</b>

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Departamento de Recurso Humano da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 05 de fevereiro de 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1631878

**PORTARIA Nº009/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 212.878-2/11, republicar a Portaria nº001/2011 publicada em 04 de março de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 21 de setembro de 2010, R\$2.703,62 (Dois mil setecentos e três reais e sessenta e dois centavos), o provento mensal da **SRª ELIZABETH AZEREDO SALEMA BESSA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20hs "J" matrícula nº3047, aposentada conforme Portaria nº692/2010, de 08 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro de 2010, republicada em 09.02.2011, conforme portaria nº080/2011 de 25 de janeiro de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I - 20 horas "J", da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 e Lei 8.166/10.	R\$ 1.802,42	Hum mil oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 540,72	Quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos.

<b>Adicional:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com art.31, I c/c art.63 da Lei nº7345/2002.	R\$ 360,48	Trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.703,62</b>	<b>Dois mil setecentos e três reais e sessenta e dois centavos.</b>

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Departamento de Recurso Humano da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 27 de Janeiro de 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1631540

**PORTARIA Nº29/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 01 de outubro de 2013 em R\$ 2.072,76 (Dois mil e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), o provento mensal do **SR. VALDECI FARIA VALENTIM**, Lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal 3ª categoria, matrícula nº4112, aposentado conforme Portaria nº2958/2013, de 26 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 01 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, EMC nº41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.337,27	Hum mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 468,04	Quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos.
<b>Risco de vida:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do acordo com a Lei nº6.312/97 com as alterações das Leis nº6.819/99 a Lei nº7.726/2012.	R\$ 267,45	Duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.072,76</b>	<b>Dois mil e setenta e dois reais e setenta e seis centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631879

**PORTARIA Nº010/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 227.289-2/11, republicar a Portaria nº134/2011 publicada em 05 de Agosto de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 28 de abril 2011, em R\$ 1.912,20 (Hum mil novecentos e doze reais, vinte centavos), o provento mensal da **SRª. MARIA INEZ GOMES HENRIQUE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - "J", matrícula nº423, aposentada conforme Portaria nº374/2011, de 11 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 11 de abril de 2011., com base no artigo 6º da EMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor II - 25 horas "J", da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 e Lei 8.166/10.	R\$ 1.346,63	Hum mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 403,98	Quatrocentos e tres reais e noventa e oito centavos.



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438



<b>Adicional:</b> Referente a 12% (doze por cento) do vencimento de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 161,59	Cento e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.912,20</b>	<b>Hum mil novecentos e doze reais e vinte centavos.</b>

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Departamento de Recurso Humano da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 28 de Janeiro de 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1631541

**PORTARIA Nº086/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 01 de abril de 2013, em R\$ 1.161,18 (Hum mil cento e sessenta e hum reais e dezoito centavos), o provento mensal do **SR. JOÃO BATISTA GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na Função de Agente de Obras de Serviços Públicos, matrícula nº5047, aposentado conforme Portaria nº626/2013, de 18 de março de 2013, publicada no Órgão Oficial em 01 de abril de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011 e Lei nº 8.306/2012.	R\$ 800,82	Oitocentos reais e oitenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 200,20	Duzentos reais e vinte centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 160,16	Cento e sessenta reais e dezesseis centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.161,18</b>	<b>Hum mil cento e sessenta e hum reais e dezoito centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE JANEIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

- REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO -

Id: 1631880

**PORTARIA Nº011/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 215.759-3/12, republicar a Portaria nº148/2011, publicada em 18 de Agosto de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 02 de junho de 2011, R\$2.381,64 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), o provento mensal da **SRª TERESA ROSA CHAGAS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, professor I - 20hs "E" matrícula nº11941, aposentada conforme Portaria nº531/2011 de 30 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial em 02 de Junho de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I - 20 horas "E", da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09; Lei 8.166/10 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 1.632,91	Hum mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 318,61	Trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 12% (doze por cento) do vencimento de acordo com o art.8º da Lei Municipal nº5.132/90 artigo nº110 da Lei municipal nº5.247/91 c/c artigos 63,66, § 2º da Lei municipal nº7.345/02.	R\$ 191,16	Cento e noventa e um real e dezesseis centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com art.31, I c/c art.63 da lei nº7345/2002.	R\$238,96	Duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$2.381,64</b>	<b>Dois mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos.</b>

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Departamento de Recurso Humano da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 27 de Janeiro de 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1631542

**PORTARIA Nº015/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 227.731-5/11, republicar a Portaria nº008/2011, publicada em 04 de março de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 21 de setembro de 2010, R\$1.615,52 (Hum mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), o provento mensal da **SRª ROSANE GONÇALVES DE MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, professor II - 22hs "J" matrícula nº4065, aposentada conforme Portaria nº688/2010 de 08 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro de 2010, com base no artigo 6º da EMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor II - 22 horas "J", da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09; Lei 8.166/10 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 1.214,68	Hum mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 364,40	Trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 03% (tres por cento) do vencimento de acordo com o art.8º da Lei Municipal nº5.132/90 artigo nº110 da Lei municipal nº5.247/91 c/c artigos 63,66, § 2º da Lei municipal nº7.345/02.	R\$ 36,44	Trinta e seis reais e quarenta e quatro cenavos.
<b>Total</b>	<b>R\$1.615,52</b>	<b>Hum mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos.</b>

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Departamento de Recurso Humano da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 28 de Janeiro de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1631543

**PORTARIA Nº20/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 21 de junho 2013, em R\$ 2.627,81(Dois mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e hum centavos), o provento mensal da **SRª. NADIA MARIA SILVA SOARES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 16 horas - "J", matrícula nº3558, aposentada conforme Portaria nº1087/2013, de 12 de junho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 21 de junho 2013, com base no artigo 3º, paragrafo único da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I-16 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.775,56	Hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 532,66	Quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 3% (Três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 53,26	Cinquenta e três reais e vinte e seis centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 266,33	Duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos.

<b>Total</b>	<b>R\$ 2.627,81</b>	<b>Dois mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e hum centavos.</b>
--------------	---------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE JANEIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631881

**PORTARIA Nº21/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 11 de junho de 2013, em R\$ 1.453,49 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), o provento mensal do **SR. ORLANDO RAMOS DE AZEVEDO**, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, na Função de Agente de Obras de Serviços Públicos, matrícula nº6033, aposentado conforme Portaria nº967/2013, de 05 de junho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 11 de junho de 2013, com base no artigo 6º, da EC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 880,91	Oitocentos e oitenta reais e noventa e hum centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 220,22	Duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 352,36	Trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.453,49</b>	<b>Hum mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631882

**PORTARIA Nº017/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 238.083-6/08, republicar a Portaria nº113/2007, publicada em 06 de Abril de 2007, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 14 de maio de 2006, em R\$1.161,75 (Hum mil cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) a Pensão Mensal da **SRª MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ALMEIDA**, na condição de viúva do extinto servidor, Sr. Luiz Carlos Tavares de Almeida, falecido na ativa, Guarda Civil Municipal, matrícula nº6783, lotado na Guarda Civil Municipal; pensão concedida de acordo com a Portaria nº1014/2006, de 26 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial em 20 de setembro de 2006, referente a 100% (cem por cento) do total dos vencimentos que o extinto servidor percebi na ativa, com base nos artigos 8º, 73 caput e 74, ambos da Lei Municipal nº6.786/99 - PREVICAMPOS, correspondente a **PARCELA ÚNICA:**

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.161,75	Hum mil cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos.
---	--------------	---

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Departamento de Recurso Humano da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 29 de Janeiro de 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1631544

**PORTARIA Nº012/2014**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio, no processo nº227.614-1/11 e por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez, resolve: republicar a Portaria nº042/2011, publicada no D.O. 28 de abril de 2011, para **re-fixar a partir de 29.03.2012**, em R\$1.051,32 (Hum mil cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), o provento mensal do **SR. GILBERTO ALVES DA CUNHA**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, na função de Conservador de Estradas Vias Públicas, matrícula nº03475, aposentado através da Portaria nº825/2010 de 05 de novembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 11 de novembro de 2010, republicada pela Portaria nº049/2011, publicada no Órgão Oficial em 09.03.2011, conforme **Laudo Médico datado em 09.08.2007**, com base no artigo 40, § 1º, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; art.105, I, § 1º e art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º- A da EMC nº70/2012, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento: INTEGRAL</b> - Referente ao Nível III, letra "A", anexo da tabela de vencimentos, da Lei Municipal nº7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009 e Lei nº8.166/2010;	R\$ 618,42	Seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 185,53	Cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento de acordo com a Lei nº 7.097/2001; arts.61 e 110, § § 1º e 3º, "b" da 5.247/91 e Lei 7.386/2003; Lei 7.709/2005..	R\$ 247,37	Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.051,32</b>	<b>Hum mil cinquenta e um reais e trinta e dois centavos.</b>

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Departamento de Recurso Humano da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de janeiro de 2013.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1631545

**PORTARIA Nº22/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 28 de maio de 2013, em R\$ 1.230,57(Hum mil duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), o provento mensal do **SR. SEBASTIÃO ÂNGELO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº6199, aposentado conforme Portaria nº758/2013 de 21 de maio de 2013, publicada no Órgão Oficial em 28 de maio de 2013, com base no artigo 6º, da EC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível I, "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 745,80	Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 186,45	Cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 298,32	Duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.230,57</b>	<b>Hum mil duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631883



**PORTARIA Nº04/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 12 de novembro de 2013, em R\$ 969,54 (Novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com base nos Parecer Jurídico nº4486/2013, deferido em 04.11.2013 exarado no processo nº0821/2013, e Portaria de Concessão nº3209/2013, de 07 de novembro de 2013, publicado no Órgão oficial em 12.11.2013, o provento mensal do **SR. AMARO JORGE LEITE**, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Coveiro, matrícula nº13326, com base no artigo 6º, da EC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível I, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Alterada pela Lei nº7.592/2004, Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 745,80	Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 10% (Dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 74,58	Setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 149,16	Cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 969,54</b>	<b>Novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE JANEIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631546

**PORTARIA Nº23/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 21 de junho de 2013, em R\$ 1.118,70 (Hum mil cento e dezoito reais e setenta centavos), o provento mensal da **SRª. LECILDA RAMGEL MAIA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente de Serviço Gerais III, matrícula nº1304, aposentada conforme Portaria nº1084/2013, de 12 de junho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 21 de junho de 2013, com base no artigo 3º da EMC 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 745,80	Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 223,74	Duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 149,16	Cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.118,70</b>	<b>Hum mil cento e dezoito reais e setenta centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631884

**PORTARIA Nº05/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 05.09.2013, em R\$ 15.115,81 (Quinze mil cento e quinze reais e oitenta e hum centavos), com base nos Parecer Jurídico nº5058/2013, deferido em 21.11.2013 exarado no processo nº7307/2013, e Portaria de Concessão nº3302/2013, de 02 de dezembro de 2013, publicado no Órgão oficial em 05.12.2013, a pensão mensal da **SRA. CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE MATOS**, na condição de viúva do falecido funcionário MIGUEL MACARIO DE MATOS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº0848, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cuius*, com efeito a contar do óbito em 05.09.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,I,73,74, 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 15.115,81	Quinze mil cento e quinze reais e oitenta e hum centavos.
---	---------------	---

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE JANEIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631547

**PORTARIA Nº24/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 10 de setembro 2013, em R\$ 2.619,46 (Dois mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), o provento mensal da **SRª. MÁRCIA BORGES QUINTANILHA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I 16 horas "H", matrícula nº7601, aposentada conforme Portaria nº2853/2013, de 05 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 10 de setembro 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003 c/c art.40, §5º, da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I-16 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.689,99	Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 422,49	Quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 253,49	Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 253,49	Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.619,46</b>	<b>Dois mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631885

**PORTARIA Nº06/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 27.09.2013, em R\$ 2.005,90 (Dois mil e cinco reais e noventa centavos), com base nos Parecer Jurídico nº5114/2013, deferido em 26.11.2013 exarado no processo nº7102/2013, e Portaria de Concessão nº3304/2013, de 02 de dezembro de 2013, publicado no Órgão oficial em

05.12.2013, a pensão mensal da **SRA. MARIA RITA DE SALLES**, na condição de viúva do falecido funcionário DENÍCIO DE SALLES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº1723, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cuius*, com efeito a contar do óbito em 27.09.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 2.005,90	Dois mil e cinco reais e noventa centavos.
---	--------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE JANEIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631548

**PORTARIA Nº25/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 01 de outubro de 2013, em R\$ 2.404,36 (Dois mil quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos), o provento mensal da **SRª. DEBORAH MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - "J", matrícula nº4735, aposentada conforme Portaria nº2956/2013, de 26 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 01 de outubro de 2013, com base no artigo 3º, da EMC nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.658,19	Hum mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 497,45	Quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 248,72	Duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.404,36</b>	<b>Dois mil quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631886

**PORTARIA Nº19/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 19 de junho de 2013, em R\$ 2.067,55 (Dois mil e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), o provento mensal da **SRª. CLAUDIA RABELLO DOS SANTOS MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº6380, aposentada conforme Portaria nº985/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 19 de junho de 2013, com base no art.6º, da EC 41/2003, c/c §5º do art.40 CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.446,34</b>	<b>Dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE JANEIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631549

**PORTARIA Nº26/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 16 de setembro de 2013, em R\$ 2.627,81 (Dois mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e hum centavos), o provento mensal da **SRª. MARIA DA GLÓRIA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 16 horas - "J", matrícula nº4298, aposentada conforme Portaria nº2872/2013, de 10 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 16 de setembro de 2013, com base no artigo 6º, parágrafo único da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I-16 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.775,56	Hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 532,66	Quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 3% (Três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 53,26	Cinquenta e três reais e vinte e seis centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 266,33	Duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.627,81</b>	<b>Dois mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e hum centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE JANEIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631887

**PORTARIA Nº27/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 10 de setembro de 2013, em R\$ 2.304,29 (Dois mil trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos), o provento mensal da **SRª. VÂNIA NUNES DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº5992, aposentada conforme Portaria



nº2855/2013, de 05 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 10 de setembro de 2013, com base no art. 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40,§5º, da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor II-25horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 6% (Seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 94,69	Noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.304,29</b>	<b>Dois mil trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631888

**PORTARIA Nº066/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar a partir de 06 de fevereiro de 2013, em R\$ 1.533,29 (Hum mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), o provento mensal da **SRª REGINA CASTRO DA SILVA GOMES**, lotada na Secretaria de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº8731, aposentada conforme Portaria nº429/2013, de 29 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 06 de fevereiro de 2013, com base no artigo 6º da EC nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível VI, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.095,21	Hum mil e noventa e cinco reais e vinte e hum centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 219,04	Duzentos e dezenove reais e quatro centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 219,04	Duzentos e dezenove reais e quatro centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.533,29</b>	<b>Hum mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE JANEIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

- REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO -

Id: 1631550

**PORTARIA Nº075/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar a partir de 15 de maio de 2013, em R\$ 1.686,62 (Hum mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), o provento mensal do **SR. GENALDO FERREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº9569, aposentado conforme Portaria nº742/2013, de 08 de maio de 2013, publicada no Órgão Oficial em 15 de maio de 2013, e republicado em 28 de junho de 2013, com base no artigo 6º da EMC nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível VI, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.204,74	Hum mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 240,94	Duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 240,94	Duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.686,62</b>	<b>Hum mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE JANEIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

- REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO -

Id: 1631551

**PORTARIA Nº28/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 10 de setembro de 2013, em R\$ 2.209,60 (Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos), o provento mensal da **SRª. JOSETE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº6775, aposentada conforme Portaria nº2852/2013, de 05 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 10 de setembro de 2013, com base no art. 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40, §5º, da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor II-25horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.209,60</b>	<b>Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631889

**PORTARIA Nº87/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 27.12.2013, em R\$ 705,96 (Setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos), com base no Parecer Jurídico nº5477/2013, deferido em 19.12.2013 exarado no processo nº5351/2013, e Portaria de Concessão nº010/2014, de 07 de janeiro de 2013, publicado no Órgão oficial em 13.01.2014, a pensão mensal do SR. ANTONIO ROMULO DE AZEVEDO VEIGA, na condição de concubino da falecida funcionária THEREZA RODRIGUES DE MELLO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora II, 25 horas "E", matrícula nº11879, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus, com efeito a contar do óbito em 09.06.2013*, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	<b>R\$ 705,96</b>	<b>Setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos.</b>
---	-------------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631552

**PORTARIA Nº32/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 04 de junho de 2013, em R\$ 2.428,93 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), o provento mensal da **SRª. GILCÉIA CORRÊA DE AZEVEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I 16 horas "F", matrícula nº11482, aposentada conforme Portaria nº765/2013, de 24 de maio de 2013, publicada no Órgão Oficial em 04 de junho de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003 c/c art.40, §5º, da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I-16 horas, letra "F" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.608,57	Hum mil seiscentos e oito reais e cinquenta e sete centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 402,14	Quatrocentos e dois reais e quatorze centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 6% (Seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 96,51	Noventa e seis reais e cinquenta e hum centavos.
<b>Progressão:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/09	R\$ 321,71	Trezentos e vinte e hum reais e setenta e hum centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.428,93</b>	<b>Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631890

**PORTARIA Nº88/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve **reverter** a partir de 12.10.2010, com base no Parecer Jurídico nº154/2013, deferido em 01.04.2013, exarado no processo nº12003/2012, Portaria de Concessão nº3359/2013 de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial em 03.013.2014, a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão pertencente a DOUGLAS COUTINHO BARROS, na condição de pensionista da falecida funcionária VERA LÚCIA COUTINHO BARROS, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora II 25 horas "F", matrícula nº5565, para a filha menor de 21 anos de idade GABRIELA COUTINHO BARROS, para que esta passe a receber a PENSÃO MENSAL, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, *com efeito a contar de 12.10.2010*, data em que o ex pensionista, Douglas completou 21 anos de idade, no valor de R\$ 1.549,32 (Hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.8º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 8º da Lei nº 10.887/2004, Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	<b>R\$ 1.549,32</b>	<b>Hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos.</b>
---	---------------------	---

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1631553

**Portaria nº167/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar a partir de 03 de setembro de 2012, em R\$ 3.030,04 (Três mil e trinta reais e quatro centavos), o provento mensal do **SR. ORLEI FELISBERTO FAGUNDES**, Lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo, matrícula nº3183, aposentado conforme Portaria nº1583/2012, de 20 de agosto de 2012 publicada no Órgão Oficial em 03 de setembro de 2012, com base no art.3º, I,II,III, parágrafo único, da EC nº47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível "X" da tabela de vencimentos, Anexos V da Lei nº 7.346/02; c/c Lei nº 7.592/2004; Decretos Municipais ns. 120/2003; 153/2003. Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº 8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.662,62	Hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (Trinta e cinco por cento), do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 581,91	Quinhentos e oitenta e hum reais e noventa e hum centavos.
<b>Produtividade:</b> De acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 452,99	Quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos.
<b>Risco de vida:</b> Referente a 20%(vinte por cento)de acordo com a Lei nº6.312/97 com as alterações das Leis nº6.819/99 a Lei nº7.726/2012.	R\$ 332,52	Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.030,04</b>	<b>Três mil e trinta reais e quatro centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE JANEIRO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

- REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO -

Id: 1631891



H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 079/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 079/2013, processo nº 2013.104.000490-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhão banheiro, contando com 19 a 35 unidades individuais, contando com higienização e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins - SMLPPJ, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa PGR PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 07.083.754/0001-00- vencedora do registro do único item do Pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de Fevereiro de 2014.

Jorge Ribeiro Rangel

= Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins =

Id: 1631942

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CODEMCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Campos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.010.000076-P-PR, convite nº. 005/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada na execução de mensuração, conciliação e implementação das informações de ativo fixo/imobilizado depreciável, à licitante MCJ DA HORA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.425.874/0001-65, com o valor total de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em 05 de Fevereiro de 2014.

Wainer Teixeira de Castro

= Presidente da CODEMCA =

Id: 1631943

Secretaria Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 06/02/2014 AS 09:28 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 06/02/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	240.636.866,76D	3.633.385.646,19	1.350.708.434,12	2.523.314.078,83D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	207.053.446,10D	382.468.800,38	373.836.870,85	215.685.375,63D
111000000	DISPONIVEL	12.258.314,26D	312.094.198,50	306.705.679,61	17.646.833,15D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	12.258.314,26D	312.094.198,50	306.705.679,61	17.646.833,15D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.258.314,26D	232.461.446,14	234.972.988,89	9.746.771,51D
111127700	BANCOS CONTA CONVENIOS FUNDO MU	12.082.409,72D	232.302.299,36	234.657.979,29	9.726.729,79D
111127701	= BANCO DO BRASIL S/A	12.082.409,72D	218.975.135,40	221.423.745,51	9.633.799,61D
111127737	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO		13.327.163,96	13.234.233,78	92.930,18D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	175.904,54D	159.146,78	315.009,60	20.041,72D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A	175.904,54D	159.146,78	315.009,60	20.041,72D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS		79.632.752,36	71.732.690,72	7.900.061,64D
111137700	APLICACAO FINAN.CONVENIOS FUNDO		79.474.401,45	71.574.339,81	7.900.061,64D
111137701	= BANCO DO BRASIL S/A		76.798.232,02	70.771.186,41	6.027.045,61D
111137737	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS		2.676.169,43	803.153,40	1.873.016,03D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYA		158.350,91	158.350,91	
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A		158.350,91	158.350,91	
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	60.136.343,81D	11.546.923,84	2.038.748,94	69.644.518,71D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	58.897.046,03D	11.453.681,62	2.038.208,94	68.312.518,71D
112210000	= OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	3.008.604,44D			3.008.604,44D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	55.888.441,59D	11.453.681,62	2.038.208,94	65.303.914,27D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	55.888.441,59D	11.453.681,62	2.038.208,94	65.303.914,27D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	1.239.297,78D	93.242,22	540,00	1.332.000,00D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	1.239.297,78D	93.242,22	540,00	1.332.000,00D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	1.239.297,78D	93.242,22	540,00	1.332.000,00D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	134.658.788,03D	58.827.678,04	65.092.442,30	128.394.023,77D
113100000	ESTOQUES	134.658.788,03D	58.827.678,04	65.092.442,30	128.394.023,77D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	134.658.788,03D	58.827.678,04	65.092.442,30	128.394.023,77D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	134.658.788,03D	58.827.678,04	65.092.442,30	128.394.023,77D
140000000	ATIVO PERMANENTE	26.034.965,84D	5.912.154,98	1.846.004,30	30.101.116,52D
142000000	IMOBILIZADO	26.034.965,84D	5.912.154,98	1.846.004,30	30.101.116,52D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	26.034.965,84D	5.912.154,98	1.846.004,30	30.101.116,52D
142110000	BENS IMOVEIS	10.409.310,87D	4.210.433,79	1.827.364,30	12.792.380,36D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	4.635.027,27D	4.210.433,79	1.827.364,30	7.018.096,76D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	5.774.283,60D			5.774.283,60D
142120000	BENS MOVEIS	15.625.654,97D	1.701.721,19	18.640,00	17.308.736,16D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	205.869,00D			205.869,00D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	4.197.831,16D	1.504.218,44	4.700,00	5.697.349,60D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 06/02/2014 AS 09:28 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 06/02/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	24.324,00D	12.246,00		36.570,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	31.990,00D	8.551,00	158,00	40.383,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	37.601,10D			37.601,10D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	13.630,00D	5.400,00		19.030,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	30.407,00D			30.407,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	552.764,60D	124.304,75	6.752,00	670.317,35D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	293.682,90D			293.682,90D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	18.818,00D	2.016,00		20.834,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF		1.485,00		1.485,00D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	58.740,90D	2.240,00		60.980,90D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	282.260,20D	27.200,00		309.460,20D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	993.481,33D	14.060,00	7.030,00	1.000.511,33D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	242.400,00D			242.400,00D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	3.168.774,48D			3.168.774,48D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	5.473.080,30D			5.473.080,30D
190000000	ATIVO COMPENSADO	7.548.454,82D	3.245.004.690,83	975.025.558,97	2.277.527.586,68D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		480.673.224,58	336.555.090,82	144.118.133,76D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE		312.395.679,25	168.277.545,49	144.118.133,76D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		160.675.073,69	151.720.605,72	8.954.467,97D
191140000	= RECEITA REALIZADA		151.720.605,56	16.556.939,77	135.163.665,79D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		168.277.545,33	168.277.545,33	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		168.277.545,33	168.277.545,33	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		151.720.605,56	16.556.939,77	135.163.665,79D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		16.556.939,77	151.720.605,56	135.163.665,79C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		894.838.583,18	90.814.390,19	804.024.192,99D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		319.748.891,56	35.606.488,73	284.142.402,83D
192110000	= DOTACAO INICIAL		221.839.842,79		221.839.842,79D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		97.909.048,77	1.065.000,00	96.844.048,77D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		327.625,55		327.625,55D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO		7.827.333,14		7.827.333,14D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		89.754.090,08	1.065.000,00	88.689.090,08D
192190000	DOTACAO CANCELADA			34.541.488,73	34.541.488,73C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			34.541.488,73	34.541.488,73C
192200000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		1.920.000,00	1.920.000,00	
192210000	DESTAQUE RECEBIDO		1.920.000,00	1,920.000,00	
192210100	= DESTAQUE RECEBIDO		1.920.000,00	1,920.000,00	
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		573.169.691,62	53.287.901,46	519.881.790,16D

*[Assinatura]*  
Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 6421

*[Assinatura]*  
Liana P. S. Manhães  
Diretora Financeira-SMS  
Mat.: 25.777

*[Assinatura]*  
Gisely Nunes Mito Barbosa  
Gerente de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23.696-CRC/RJ 1085750  
CPF: 110.926.957-96

*[Assinatura]*  
Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 6421

*[Assinatura]*  
Liana P. S. Manhães  
Diretora Financeira-SMS  
Mat.: 25.777

*[Assinatura]*  
Gisely Nunes Mito Barbosa  
Gerente de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23.696-CRC/RJ 1085750  
CPF: 110.926.957-96



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 06/02/2014 AS 09:28 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 06/02/2014 PAG.: 3  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL	
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES		CREDITO ATE O MES
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O		573.169.691,62	53.287.901,46	519.881.790,16D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		286.584.845,81	26.643.950,73	259.940.895,08D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		181.151.092,66		181.151.092,66D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO	O		105.433.753,15		105.433.753,15D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O			26.643.950,73	26.643.950,73C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O		286.584.845,81	26.643.950,73	259.940.895,08D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		286.584.845,81	26.643.950,73	259.940.895,08D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		1.098.056.214,43	503.606.814,53	594.449.399,90D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		643.337.783,12	75.052.977,46	568.284.805,66D
193110000	COTAS FINANCEIRAS	C		321.668.891,56	37.526.488,73	284.142.402,83D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		321.668.891,56	37.526.488,73	284.142.402,83D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		319.748.891,56	1.065.000,00	318.683.891,56D
193110102	= COTAS DE DESPESA RECEBIDA	C		1.920.000,00	1.920.000,00	
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C			34.541.488,73	34.541.488,73C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C		321.668.891,56	37.526.488,73	284.142.402,83D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		319.748.891,56	35.606.488,73	284.142.402,83D
193121200	= COTA ORCAMENTARIA RECEBIDA	C		1.920.000,00	1.920.000,00	
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		160.005.981,19	149.184.917,10	10.821.064,09D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		160.005.981,19	149.184.917,10	10.821.064,09D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		160.005.981,19	149.184.917,10	10.821.064,09D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR	C		294.712.450,12	279.368.919,97	15.343.530,15D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		294.712.450,12	279.368.919,97	15.343.530,15D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	7.173.454,82D		12.520,38	7.160.934,44D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	7.173.454,82D		12.520,38	7.160.934,44D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	C	7.173.454,82D			7.173.454,82D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C	7.173.454,82D			7.173.454,82D
195240000	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PRO	C			12.520,38	12.520,38C
195240100	* = CANCELAMENTO DE RP PROCESSA	C			12.520,38	12.520,38C
197000000	OUTROS CONTROLES	C		771.182.372,44	43.702.446,85	727.479.925,59D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN	C		272.768.237,87	10.275.174,65	262.493.063,22D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		270.187.839,79	10.202.940,61	259.984.899,18D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C		868.928,70	33.316,09	835.612,61D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C		1.004.956,59	10.907,36	994.049,23D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	C		706.512,79	28.010,59	678.502,20D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO	C		498.414.134,57	33.427.272,20	464.986.862,37D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		253.030.076,01	9.734.370,93	243.295.705,08D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C		3.684.928,24	186.688,69	3.498.239,55D

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 6421

Liana P. S. Manhães  
Diretora Financeira - SMS  
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Moco Barbosa  
Gerente de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23.696-CRC/IRJ 1085750  
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 06/02/2014 AS 09:28 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 06/02/2014 PAG.: 4  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL	
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES		CREDITO ATE O MES
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		3.221.000,13	244.513,02	2.976.487,11D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		238.478.130,19	23.261.699,56	215.216.430,63D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	375.000,00D	254.296,20	334.296,20	295.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	375.000,00D	254.296,20	334.296,20	295.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	375.000,00D	254.296,20	334.296,20	295.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	C	375.000,00D	254.296,20	334.296,20	295.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	331.000,00D	246.296,20	294.296,20	283.000,00D
199110603	= ADIANTAMENTO ESPECIAL - SAUDE	C	44.000,00D	8.000,00	40.000,00	12.000,00D
200000000	PASSIVO	C	240.636.866,76C	5.145.072.573,81	7.411.304.841,68	2.506.869.134,63C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	C	8.854.179,82C	302.435.433,12	298.688.569,13	5.107.315,83C
211000000	DEPOSITOS	C	1.680.725,00C	4.435.133,70	3.409.578,71	655.170,01C
211100000	CONSIGNACOES	C	1.052.757,24C	3.931.331,15	3.409.578,71	531.004,80C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	17.198,57C	288.706,26	591.116,16	319.608,47C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	17.198,57C	288.706,26	591.116,16	319.608,47C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	C	1.035.558,67C	3.642.624,89	2.818.462,55	211.396,33C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	971.945,03C	2.728.006,80	1.894.309,48	138.247,71C
211140400	I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ - ANT	F	9.379,61C			9.379,61C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F	54.234,03C	914.618,09	924.153,07	63.769,01C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	C	627.967,76C	503.802,55		124.165,21C
211470000	= PAGAMENTOS DEVOLVIDOS OU NAO	F	626.066,91C	503.802,55		122.264,36C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO	C	1.900,85C			1.900,85C
211490100	= DEPOSITOS DE TERCEIROS	F	1.900,85C			1.900,85C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	C	7.173.454,82C	298.000.299,42	295.278.990,42	4.452.145,82C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	C	7.173.454,82C	298.000.299,42	295.278.990,42	4.452.145,82C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	C	7.173.454,82C	295.562.978,00	292.826.241,34	4.436.718,16C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER	C		288.385.526,89	292.822.245,05	4.436.718,16C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		277.193.218,56	281.559.353,93	4.366.135,37C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		353.937,90	360.137,90	6.200,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		256.672,20	256.672,20	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F		10.581.698,23	10.646.081,02	64.382,79C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	7.173.454,82C	7.177.451,11	3.996,29	
212120000	PESSOAL A PAGAR	C		914.620,00	917.320,00	2.700,00C
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCI	C		914.620,00	917.320,00	2.700,00C
212120101	= PESSOAL CIVIL A PAGAR	F		914.620,00	917.320,00	2.700,00C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	C		832.555,00	832.555,00	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO	C		832.555,00	832.555,00	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS	F		831.971,40	831.971,40	

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 6421

Liana P. S. Manhães  
Diretora Financeira - SMS  
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Moco Barbosa  
Gerente de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23.696-CRC/IRJ 1085750  
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 06/02/2014 AS 09:28 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 06/02/2014 PAG.: 5  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL	
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES		CREDITO ATE O MES
212130104	= INSS - EMPRESA S/PREST. SERV.	F		583,60	583,60	
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	C		690.146,42	702.874,08	12.727,66C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXE	C		690.146,42	702.874,08	12.727,66C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA F	F		690.146,42	702.874,08	12.727,66C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	224.234.232,12C			224.234.232,12C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	P	224.234.232,12C			224.234.232,12C
241100000	PATRIMONIO	P	7.399.130,05D			7.399.130,05D
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	231.633.362,17C			231.633.362,17C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	C	7.548.454,82C	4.842.637.140,69	7.112.616.272,55	2.277.527.586,68C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		144.118.134,24	288.236.268,00	144.118.133,76C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O		0,16	144.118.133,92	144.118.133,76C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O		0,16	136.290.800,78	136.290.800,62C

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 6421



Table with columns for account numbers, titles, and balance values. Includes entries like 291120000 = PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA and 292410103 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 06/02/2014 AS 09:28 \* EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

OPCAO : 3

DATA : 06/02/2014 PAG : 6

Main table for page 6 with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes entries like 292410400 EMPENHOS POR CREDITORES and 295210201 = RP PROCESSADOS PAGO - NE.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 06/02/2014 AS 09:28 \* EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

OPCAO : 3

DATA : 06/02/2014 PAG : 7

Main table for page 7 with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes entries like 295210201 = RP PROCESSADOS PAGO - NE and 333901400 DIARIAS - CIVIL.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 06/02/2014 AS 09:28 \* EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

OPCAO : 3

DATA : 06/02/2014 PAG : 8

Main table for page 8 with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes entries like 333901414 DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL and 333903026 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.

Signature of Lílian P. S. Manhaes, Diretora Financeira - SMS. Matr.: 25.777

Signature of Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira, Secretário Municipal de Saúde. Matr.: 6421

Signature of Gisely Nunes Machado Barbosa, Gerente de Contabilidade e Orçamento. Matr.: 23.696-CRCRJ/1085750. CPF: 110.926.957-96

Signature of Lílian P. S. Manhaes, Diretora Financeira - SMS. Matr.: 25.777

Signature of Gisely Nunes Machado Barbosa, Gerente de Contabilidade e Orçamento. Matr.: 23.696-CRCRJ/1085750. CPF: 110.926.957-96

Signature of Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira, Secretário Municipal de Saúde. Matr.: 6421



333903031	MATERIAL LABORATORIAL	F	31.396,91		31.396,91D
333903032	MATERIAL QUIMICO	F	1.487.511,61	289.988,00	1.197.523,61D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR	F	6.235.952,11	3.386,60	6.232.565,51D
333903034	MATERIAL FARMACOLOGICO	F	430.350,74	5,00	430.345,74D
333903035	MATERIAL ODONTOLOGICO	F	675.833,09	52.791,50	623.041,59D
333903039	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEI	F	7.540,00		7.540,00D
333903041	MATERIAL P/UTILIZACAO EM GRAFIC	F	175.680,28	101.510,00	74.170,28D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	F	220.000,00	16.000,00	204.000,00D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F	5.139,95		5.139,95D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI	F	46.365.918,38	1.641.453,93	44.724.464,45D
333903202	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E	F	1.500,00		1.500,00D
333903204	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E	F	181.821,08		181.821,08D
333903205	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E IN	F	1.200,00		1.200,00D
333903207	GENEROS ALIMENTICIOS	F	7.898.850,10	5.856,00	7.892.994,10D
333903210	MATERIAL E EQUIP.ORTOPEDICOS E	F	587.076,72	33.197,31	553.879,41D
333903218	MEDICAMENTOS	F	26.685.792,91	1.087.758,49	25.598.034,42D
333903235	FRALDAS DESCARTAVEIS	F	1.110.669,52		1.110.669,52D
333903264	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - DIST	F	1.804.237,77	212.249,52	1.591.988,25D
333903299	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICA	F	8.094.770,28	302.392,61	7.792.377,67D
333903400	OUTRAS DESP.DE PES.DECO.CONTRAT	F	1.219.790,01	29.400,00	1.190.390,01D
333903401	OUTRAS DESP.DE PES.DECO.CONTRAT	F	1.219.790,01	29.400,00	1.190.390,01D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	F	10.901.967,96	410.465,07	10.491.502,89D
333903601	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	F	18.913,04	113,04	18.800,00D

*Liana P. S. Maniães*  
Diretora Financeira - SMS  
Matr.: 25.777

*Gisely Nynes Mota Barbosa*  
Gerente de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23.696-CRC/RJ 1085750  
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 06/02/2014 AS 09:28 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 06/02/2014 PAG. : 9

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS	F	1.030.131,38	35.367,52	994.763,86D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.	F	9.852.923,54	374.984,51	9.477.939,03D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	191.995.007,48	15.731.812,36	176.263.195,12D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E	F	3.182,61		3.182,61D
333903903	SERVICOS AMBULATORIAIS - SUS	F	1.304.377,51	68.921,86	1.235.455,65D
333903904	SERVICOS HOSPITALARES - SUS	F	166.657.286,58	13.185.977,32	153.471.309,26D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	F	5.928.202,35	104.940,40	5.823.261,95D
333903908	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTW	F	1.035.411,90		1.035.411,90D
333903910	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS	F	254.628,60	7.695,07	246.933,53D
333903911	SERVICOS DE LOCACAO DE SOFTWARE	F	1.017.000,00		1.017.000,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP	F	8.466.255,05	807.346,54	7.658.908,51D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS	F	3.450,00		3.450,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	F	29.903,56		29.903,56D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC	F	7.410,00	4.375,00	3.035,00D
333903920	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS	F	10.720,44		10.720,44D
333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER	F	8.420,00		8.420,00D
333903924	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT	F	740.206,08	100.362,20	639.843,88D
333903925	SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPIT	F	401.066,81		401.066,81D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	F	2.323.932,63	429.578,42	1.894.354,21D
333903952	SERVICOS DE REABILITACAO PROFIS	F	238.107,11	5.400,00	232.707,11D
333903963	SERVICOS GRAFICOS	F	4.350,00		4.350,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	F	59.400,00		59.400,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES	F	430.745,08		430.745,08D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC	F	18.265,23		18.265,23D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E	F	3.051.000,00	1.017.000,00	2.034.000,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS	F	1.685,94	215,55	1.470,39D
333904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRI	F	5.796,35		5.796,35D
333904799	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUT. E CON	F	5.796,35		5.796,35D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A P	F	677.886,33	37.290,08	640.596,25D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	F	130.059,18	5.256,00	124.803,18D
333904802	AUXILIO FINANCEIRA PARA TRATAME	F	535.827,15	28.034,08	507.793,07D
333904899	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A P	F	12.000,00	4.000,00	8.000,00D
333909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR	F	5.341.528,41	3.050.549,42	2.290.978,99D
333909291	SENTENCAS JUDICIAIS	F	211.546,59		211.546,59D
333909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	4.319.213,97	2.837.423,07	1.481.790,90D
333909299	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	810.767,85	213.126,35	597.641,50D
333909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	1.337.720,86	668.860,43	668.860,43D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 06/02/2014 AS 09:28 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 06/02/2014 PAG. : 10

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
333909302	RESTITUICOES	F	1.337.720,86	668.860,43	668.860,43D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	F	5.765.185,39	280.819,05	5.484.366,34D
344000000	INVESTIMENTOS	F	5.765.185,39	280.819,05	5.484.366,34D
344900000	APLICACOES DIRETAS	F	5.765.185,39	280.819,05	5.484.366,34D
344905100	OBRAS E INSTALACOES	F	4.063.464,20	262.179,05	3.801.285,15D
344905191	OBRAS EM ANDAMENTO	F	4.063.464,20	262.179,05	3.801.285,15D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F	1.701.721,19	18.640,00	1.683.081,19D
344905208	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	F	1.504.218,44	4.700,00	1.499.518,44D
344905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	F	12.246,00		12.246,00D
344905217	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	F	8.551,00	158,00	8.393,00D
344905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	F	5.400,00		5.400,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIV	F	124.304,75	6.752,00	117.552,75D
344905236	MAQ., INST. E UTENSILIOS DE ESC	F	2.016,00		2.016,00D
344905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS	F	1.485,00		1.485,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HIDRAULIC	F	2.240,00		2.240,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL	F	27.200,00		27.200,00D
344905248	VEICULOS DIVERSOS	F	14.060,00	7.030,00	7.030,00D
400000000	RECEITA	F	16.556.939,77	151.720.605,56	135.163.665,79C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F	16.556.939,77	148.951.163,64	132.394.223,87C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F	67.414,22	805.162,67	737.748,45C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F	67.414,22	805.162,67	737.748,45C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	F	67.414,22	805.162,67	737.748,45C

*Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira*  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 6421

*Liana P. S. Maniães*  
Diretora Financeira - SMS  
Matr.: 25.777



413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL		67.414,22	805.162,67	737.748,45C
413250101	RECEITA REM.DEP.BANC.REC.VINCUL	F		795,87	795,87C
413250103	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.	F	67.414,22	804.366,80	736.952,58C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F	16.489.525,55	147.474.419,66	130.984.894,11C
417200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENT	F	16.489.525,55	147.474.419,66	130.984.894,11C
417210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	F	11.669.479,12	128.705.608,29	117.036.129,17C
417213300	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SU	F	11.669.479,12	128.698.969,08	117.029.489,96C
417213310	PROGRAMA DST E AIDS - PAM	F		7.096,68	7.096,68C
417213324	ATENCAO BASICA - PAB FIXO / GES	F	291.373,53	14.435.420,45	14.144.046,92C
417213326	MEDIA E ALTA COMPLX.AMB. E HOSP	F	8.072.646,72	104.674.150,47	96.601.503,75C
417213327	ASSIST. FARMACEUTICA BASICA / G	F	184.453,40	2.358.272,30	2.173.818,90C
417213328	VIG. EPID. E AMB. EM SAUDE / GE	F	1.233.770,40	4.888.801,44	3.655.031,04C
417213329	VIG. EPID. E AMB EM SAUDE - AID	F	22.500,00	430.492,67	407.992,67C
417213331	INCENTIVO CONST.POLOS DA ACADEM	F	1.000.000,07	1.000.000,07	
417213332	ESTRUTURACAO DE UNID.DE ATENCAO	F	864.735,00	864.735,00	

Gisely Nunes Moko Barbosa  
Gerente de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23.696-CRC/RJ 1085750  
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 06/02/2014 AS 09:28 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 06/02/2014 PAG.: 11

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
417213333	PROGRAMA DE FINANC.DAS ACOES AL			40.000,00	40.000,00C
417219900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			6.639,21	6.639,21C
417219903	PLANEJA SUS			6.639,21	6.639,21C
417220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		4.820.046,43	18.768.811,37	13.948.764,94C
417223300	TRANSF. RECEITAS ESTADUAIS P/PR		4.820.046,43	18.768.811,37	13.948.764,94C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			671.581,31	671.581,31C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			670.381,31	670.381,31C
419220000	RESTITUICOES			670.381,31	670.381,31C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS			668.860,43	668.860,43C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS			668.860,43	668.860,43C
419229900	OUTRAS RESTITUICOES			1.520,88	1.520,88C
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS			1.520,88	1.520,88C
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			1.200,00	1.200,00C
419909900	OUTRAS RECEITAS			1.200,00	1.200,00C
419909901	OUTRAS RECEITAS			1.200,00	1.200,00C
420000000	RECEITAS DE CAPITAL			2.769.441,92	2.769.441,92C
424000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			2.769.441,92	2.769.441,92C
424200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENT			2.769.441,92	2.769.441,92C
424210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			2.769.441,92	2.769.441,92C
424210100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO S			2.769.441,92	2.769.441,92C
424210101	TRANSF. DA UNIAO P/BLOCO DE INV			2.769.441,92	2.769.441,92C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCI		148.716.815,87	4.942.976,33	143.773.839,54D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		791.201,31	632.850,40	158.350,91D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		791.201,31	632.850,40	158.350,91D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC		791.201,31	632.850,40	158.350,91D
512120000	REPASSE CONCEDIDO		791.201,31	632.850,40	158.350,91D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO		791.201,31	632.850,40	158.350,91D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		147.925.614,56	4.310.125,93	143.615.488,63D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		79.337.612,93	1.813.029,91	77.524.583,02D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		79.337.612,93	1.813.029,91	77.524.583,02D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		79.337.612,93	1.813.029,91	77.524.583,02D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		68.588.001,63	2.497.096,02	66.090.905,61D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		68.588.001,63	2.497.096,02	66.090.905,61D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		1.565.185,25	146.969,59	1.418.215,66D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		62.742.315,87	2.350.126,43	60.392.189,44D
523120200	BENS DE ESTOQUE		62.742.315,87	2.350.126,43	60.392.189,44D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO		7.062.738,99		7.062.738,99D

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 6421

Liana P. S. Manhaes  
Diretora Financeira - SMS  
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Moko Barbosa  
Gerente de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23.696-CRC/RJ 1085750  
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 06/02/2014 AS 09:28 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 06/02/2014 PAG.: 12

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
523120202	CONSUMO IMEDIATO		55.679.576,88	2.350.126,43	53.329.450,45D
523170000	BAIXA DE DIREITOS		2.033.700,51		2.033.700,51D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		2.033.700,51		2.033.700,51D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS		2.033.700,51		2.033.700,51D
523180000	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIV		2.246.800,00		2.246.800,00D
523180100	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIV		2.246.800,00		2.246.800,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		12.130.920,34	297.126.933,37	284.996.013,03C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		5.279.311,29	201.282.188,48	196.002.877,19C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		2.648.365,81	139.039.451,48	136.391.085,67C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		2.648.365,81	139.039.451,48	136.391.085,67C
612120000	REPASSE RECEBIDO		2.648.365,81	139.039.451,48	136.391.085,67C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		2.648.365,81	139.039.451,48	136.391.085,67C
613000000	MUTACOES ATIVAS		2.630.945,48	62.242.737,00	59.611.791,52C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		2.630.945,48	62.242.737,00	59.611.791,52C
613110000	AQUISICOES DE BENS		2.630.945,48	62.242.737,00	59.611.791,52C
613110100	BENS IMOVEIS		262.179,05	4.063.464,20	3.801.285,15C
613110200	BENS MOVEIS		2.368.766,43	58.179.272,80	55.810.506,37C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		18.640,00	1.701.721,19	1.683.081,19C
613110202	BENS DE ESTOQUE		2.350.126,43	56.477.551,61	54.127.425,18C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		6.851.609,05	95.844.744,89	88.993.135,84C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		6.847.100,62	84.371.683,64	77.524.583,02C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		6.847.100,62	84.371.683,64	77.524.583,02C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		6.847.100,62	84.371.683,64	77.524.583,02C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		4.508,43	11.473.061,25	11.468.552,82C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		4.508,43	11.453.681,62	11.449.173,19C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS		4.508,43	11.453.681,62	11.449.173,19C
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPOR		4.508,43	11.453.681,62	11.449.173,19C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			19.379,63	19.379,63C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			19.379,63	19.379,63C
623310400	OBRIGACOES FINANCEIRAS			6.859,25	6.859,25C
623310500	RESTOS A PAGAR			12.520,38	12.520,38C
RESUMO :					
ATIVO	=	2.523.314.078,83D			
PASSIVO	=	2.506.869.134,63C			
DESPESA	=	259.940.895,08D			
RECEITA	=	135.163.665,79C			
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=	143.773.839,54D			
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	284.996.013,03C			

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 6421

Liana P. S. Manhaes  
Diretora Financeira - SMS  
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Moko Barbosa  
Gerente de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23.696-CRC/RJ 1085750  
CPF: 110.926.957-96



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 043/2013, Processo nº. 2013.099.000505-5-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para manutenção visando atender os serviços de reparo necessários as unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, às licitantes:

- C. A. M. CASTILHOS (CNPJ) sob o nº 07.486.627/0001-43, registro dos lotes 01 e 02;

- I. Q. BARRETO (CNPJ) sob o nº. 13.355.806/0001-44, registro dos lotes 03 e 04;

PUBLIQUE-SE

Em 12 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1631926

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 050/2013, processo nº 2013.099.000503-0-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Municipal de Saúde, às licitantes vencedoras:

- **ARÉAS & PELUCCHI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.894.161/0001-76, registro dos itens 03, 29, 30, 32, 44, 56, 71, 72, 75, 85, 93 e 105;

- **C. A. M. CASTILHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.486.627/0001-43, registro dos itens 05, 36, 37, 39, 47, 48, 54, 55, 82, 94, 98, 99, 104 e 107;

- **C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.203.175/0001-61, registro dos itens 04, 12, 18, 21, 22, 33, 41, 43, 46, 51, 63, 86, 87, 91, 92 e 109;

- **DIRECT SUPPLY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.759.299/0001-98, registro dos itens 01, 02, 07, 08, 09, 11, 19, 20, 34, 38, 40, 45, 53, 67, 78, 79, 80 e 81;

- **E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.498.733/0001-72, registro dos itens 06, 10, 13, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 42, 62, 64, 101 e 103;

- **JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.677.344/0001-07, registro dos itens 23 e 28;

- **L. BARRETO ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.621.745/0001-80, registro dos itens 14, 66, 69, 70 e 100;

- **MGX COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.987.222/0001-91, registro dos itens 68 e 76;

- **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.657/0001-60, registro dos itens 49, 50, 52, 57, 58, 65 e 77.

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de outubro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1631937

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO SUPERVENIENTE**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a empresa Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços referente aos itens 49, 50, 52, 57, 58, 65 e 77, vencidos pela mesma no Pregão 050/13, não tendo atendido à convocação publicada no Diário Oficial do dia 06/12/2013;

Considerando a determinação desta presidência para que o pregoeiro convocasse os licitantes remanescentes, nos respectivos itens;

Considerando que apenas uma empresa atendeu à convocação publicada no Diário Oficial do dia 23/01/14 e compareceu a sessão do dia 28/01/14;

Considerando que a empresa em tela era a 2ª colocada em 04 (quatro) dos 07 (sete) itens que foram vencidos pela empresa Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda;

**RESOLVE:**

Ficam aprovados os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 050/2013, processo nº 2013.099.000503-0-PR e, em consequência, **HOMOLOGADA** a presente licitação, com a adjudicação superveniente dos itens 49, 50, 57 e 58 do pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Municipal de Saúde, à nova licitante vencedora:

- **E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.498.733/0001-72, registro dos itens 49, 50, 57 e 58.

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de janeiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1631938

Secretaria Municipal de  
Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 017/13, processo nº 2013.044.000488-1-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, à licitante **F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.071.625/0001-68 - vencedora do registro do Pregão em tela.

Publique-se

Em 06 de janeiro de 2014.

Thiago Corrêa Ferragem Nascimento Alves  
= Presidente da FMIJ =

Thiago Corrêa Ferragem Nascimento Alves  
Presidente da FMIJ  
Matrícula: 24047

Id: 1631919

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução do CMAS nº. 001/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária do dia 12 de Fevereiro de 2014

**Resolve:**

**Art.1º:** Aprovar o Plano de Ação 2014, pertinente ao cofinanciamento fundo a fundo nos valores abaixo relacionados:

**Proteção Social Básica:** R\$ 1.298.328,01 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo);

**Proteção Social Especial:** R\$ 628.877,63 (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos )

**Benefícios Eventuais:** R\$ 101.431,88 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

**Valor Total:** R\$ 2.028.637,51 (dois milhões, vinte e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

**Art.2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2014.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Presidente do CMAS

Id: 1631402

**Resolução do CMAS nº. 002/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária realizada em 12 de Fevereiro de 2014,

**Resolve:**

**Art.1º.** Aprovar o Aditamento do cofinanciamento das Entidades conveniadas, no mês de Março de 2014.

**Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2014.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Presidente do CMAS

Id: 1631403

Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento e de acordo com ofício nº 021/2014 da FCJOL e parecer da PGM nº 034.003/2014 de 03/01/2014, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses a Ata de Registro de Preços nº 012/2013, referente ao Processo nº 2013.019.000368-P - PR e Pregão Presencial nº 008/2013, celebrado entre a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (órgão gerenciador) e a empresa ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 14475215/0001-73, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico de pequeno porte para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (órgão gerenciador) e Fundação Municipal de Esportes (órgão participante):

• TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE - Total= 50 (Cinquenta) Unidades: FCJOL = 30 (Trinta) Unidades e FME = 20 (Vinte) Unidades

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas da Ata de registro de preços, ora prorrogada, que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2014

Patricia Cordeiro Alves  
Presidente da FCJOL

Manoel da Paixão Mateus  
ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Representante da empresa

Id: 1631921

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	54084	50798	59635	82989	65528	59406
52857	47538	46756	70120	64196	25147	67106
54489	63374	44236	69889	46292	39340	60753
69673	50311	64845	61063	69346	56171	54453
69264	66900	64784	53332	46329	52324	31166
47880	68824	66813	36354	69510	55634	67637
52503	66072	61423	51414	47851	65709	57806
57509	48535	53333	61769	65058	82690	58176
40533	49292	64821	54167	63461	49335	66073
42324	44709	69760	40034	63625	2598	53546
49239	60782	67628	66542	66616	51969	67735
39954	66617	25830	44176	57168	63554	47764
56084	64048	61352	67019	54081	27091	49947
58221	66560	70140	60385	41836	46351	57928
58602	53094	41893				

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes que tratam as inscrições mobiliárias listadas, cientes que constam diferenças no recolhimento do ISSQN na sua escrituração fiscal. Favor acessar a página da Prefeitura [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br) link "ISS ELETRÔNICO" na opção CONTA CORRENTE 2ª VIA e emita a guia complementar, conforme Artigo 8º e 26º da Lei 7.529/03. Ficando sujeito as penalidades previstas no Artigo 43 da Lei 7.529/03.

I. Mobiliarias	61503	69426	11316	68358	63978	100114
49893	51448	58744	53566	70846	55900	50935
70345	62439	54573	66532	64240	57181	84022
46148	66177	56413	51439	47271	52390	3021
57989	67668	3951	60260	22265	62536	65379
54663	82526	102459	58054	13673	58109	5526
844	44739	53749	42480			

Id: 1631247





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

**Walter Jobe**  
Secretário de Fazenda

Id: 1625176

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**Conselho Fiscal**

**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1376/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22/06/2012 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 18/02/2014 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Análise e Parecer do balancete financeiro do mês de Janeiro do exercício 2014;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2014.

**Alex Sandro Fernandes**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Conselho Deliberativo**

**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1264/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/05/2012, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 18/02/2014 às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Janeiro do exercício 2014;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2014.

**Edilson Peixoto Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1631395

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO REFERENTE AO PREGÃO 038/2013 SMS**

**Pregão 038/2013 - Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (termômetro digital, caixa térmica de isopor, caixa térmica para transporte de vacinas) para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica (rede de frio).

Considerando a avaliação procedida pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, informo que a amostra apresentada pela empresa SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA no item 02 foi considerada APROVADA. As amostras apresentadas pelas empresas NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA no item 01 e C. A. M. CASTILHOS no item 04 foram consideradas REPROVADAS. As empresas MICRROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (item 03) e E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME (item 05) não apresentaram amostras, sendo desta forma considerada REPROVADAS.

Diante disso esta pregoeira comunica as empresas subsequentes: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ nº 09.498.733/0001-72) no item 01 e SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ nº 03.374.787/0001-40) nos itens 03, 04 e 05, para apresentarem amostras, em até 72(setenta e duas) horas a contar desta publicação, ao setor de Epidemiologia da SMS.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2014.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**  
Pregoeira

Id: 1631934

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial nº 033/2013**

**CONVOCAÇÃO**

A Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a convocação das empresas SINGULAR MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA - 2ª colocada nos itens 01(armário de aço com 02 portas), 15( mesa para escritório c/ 3 gavetas) e 17( Mesa para escritório c/ 02 gavetas) e SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - 2ª colocada no item 16( armário der cozinha c/ 2 portas), participantes do certame referente ao pregão presencial nº 33/13, cujo objeto é aquisição de mobiliário geral (armários, arquivos, cadeiras, etc...) para atender ao Centro de Doenças de Alzheimer e Parkinson e Gerência de Estratégia da Saúde e Família para apresentação de amostra conforme item 10 do termo de referência (agendar através do telefone nº 27250526 ou 27250538.

(Republicado por saído com incorreção)

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2014.

**Claudia Márcia Alves da Silva**  
Pregoeira

Id: 1631931

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, QUE FORAM REGISTRADOS SUPERVENIENTEMENTE, UMA VEZ QUE A EMPRESA NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA NÃO ASSINOU A RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS COMPLEMENTAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
49	toner 35a original para impressora hp 1005 -	310	unid	HP	R\$ 136,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.498.733/0001-72
50	toner 36a original para impressora hp 1505 -	180	unid	HP	R\$ 136,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.498.733/0001-72
57	toner original q5942a, para impressora hp laserjet 4250 -	12	unid	HP	R\$ 340,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.498.733/0001-72
58	toner q2612a para impressora hp 1022 -	250	unid	HP	R\$ 136,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.498.733/0001-72

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1631939

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	cabo de dados para hd sata	20	unid	DS Brasil	R\$ 4,50	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
2	cabo de força para hd sata	20	unid	DS Brasil	R\$ 3,50	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
3	cabo usb 2.0 para impressora tipo a / b, com 03 metros	60	unid	Pluscable	R\$ 5,02	ARÉAS & PELUCCHI LTDA, CNPJ nº 00.894.161/0001-76
4	cabo utp categoria 5e, azul, caixa com 305 metros	12	cx	Pacific Network	R\$ 165,00	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
5	cartucho original de toner tipo 2185 para impressora ricoh ac 205	7	unid	Ricoh	R\$ 480,00	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
6	cartucho original cyan cb541a para impressora hp cm1312 nfi mfp	30	unid	HP	R\$ 138,50	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
7	cartucho original colorido 17 - contendo 15 ml de tinta tricolor, p/impressoras hp deskjet 825c, 840c, 841c, 842c, 843c, 845c.	80	unid	HP	R\$ 60,00	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
8	cartucho original colorido 22 - c9352al com 11ml para impressora hp deskjet d1330, d1360, d1420, d1430, d1445, d1460, d1560, d2320, d2330, d2345, d2360, d2430, d2445	100	unid	HP	R\$ 50,00	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
9	cartucho original colorido 28 - contendo 08 ml de tinta tricolor, para impressora hp deskjet 3320,3420,3425,3550,3650	100	unid	HP	R\$ 53,80	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
10	cartucho original colorido 78 - contendo 19 ml de tinta tricolor, para impressora hp deskjet 930c, 950c, 960cxi, 970cxi, 990cxi, 3820...	50	unid	HP	R\$ 80,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
11	cartucho original colorido 95 - contendo 07 ml de tinta tricolor, p/usos nas impressoras: photosmart 375, 8150, 8450, psc2355, 2610 ...	50	unid	HP	R\$ 30,00	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
12	cartucho original colorido 97 - contendo 14 ml de tinta tricolor, para impressora hp deskjet 5740,6520,6540,6840	50	unid	HP	R\$ 53,50	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
13	cartucho original preto 15 - contendo 14 ml de tinta preta, para impressora hp deskjet 810c, 825c, 840c, 845c e 3820	100	unid	HP	R\$ 39,80	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
14	cartucho original preto 21 - c9351al com 12ml para impressora hp deskjet d1330, d1360, d1420, d1430, d1445, d1460, d1560, d2320, d2330, d2345, d2360, d2430, d2445	100	unid	HP	R\$ 36,00	L. BARRETO ALMEIDA, CNPJ nº 08.621.745/0001-80
15	cartucho original preto 27 - contendo 10 ml de tinta preta, para impressora hp deskjet 3320, 3420, 3425, 3520, 3550, 3620, 3650, 3651, 3740, 3745, 3747, 3843, 3845, 3847	100	unid	HP	R\$ 44,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
16	cartucho original preto 45 - contendo 21 ml de tinta preta, para impressora hp deskjet 710c, 720c, 820cxi, 830c, 850c, 870cxi, 880c, 890cxi, 895cxi, 930c, 950c, 960cxi, 970cxi, 990cxi, 1600c	50	unid	HP	R\$ 45,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
17	cartucho original preto 56 - c6656ab contendo 19ml de tinta p/impressora hp deskjet 5150, 5550, 5650, 9650, deskjet mobile ...	50	unid	HP	R\$ 44,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
18	cartucho original preto 57 - c6657ab contendo 17ml de tinta	50	unid	HP	R\$ 59,00	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
19	cartucho original preto 94 - contendo 11 ml de tinta preta, para impressora hp deskjet 5740,6520,6540,6840	50	unid	HP	R\$ 28,00	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
20	cartucho original preto 98 - contendo 11 ml de tinta preta, para impressora hp deskjet d4145,d4155,d4160,5940	60	unid	HP	R\$ 45,00	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
21	cartucho original q3960a - para impressora laser 2820	30	unid	HP	R\$ 187,00	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
22	cartucho original q3961a - para impressora laser 2820	20	unid	HP	R\$ 182,90	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
23	cartucho original q3962a - para impressora laser 2820	20	unid	HP	R\$ 227,50	JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 15.677.344/0001-07
24	cartucho original q3963a - para impressora laser 2820	20	unid	HP	R\$ 169,90	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
25	cartucho original magenta cb543a para impressora hp cm1312 nfi mfp	30	unid	HP	R\$ 139,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
26	cartucho original preto cb540a para impressora hp cm1312 nfi mfp	50	unid	HP	R\$ 139,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
27	cartucho original yellow cb542a para impressora hp cm1312 nfi mfp	30	unid	HP	R\$ 139,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
28	cilindro de imagem para impressora multifuncional hp 2820 - q3964a	10	unid	HP	R\$ 229,00	JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 15.677.344/0001-07
29	cilindro de imagem para impressora multifuncional hp 2820 - q3964a	500	unid	Multitoc	R\$ 2,68	ARÉAS & PELUCCHI LTDA, CNPJ nº 00.894.161/0001-76
30	conector rj45 macho cat 5e	1000	unid	Microson	R\$ 0,17	ARÉAS & PELUCCHI LTDA, CNPJ nº 00.894.161/0001-76
32	fonte atx 12v v2.3, 350w de potencia real - componentes de alta performance, certificado green power para energy star e blue angel...	50	unid	Leadership	R\$ 81,42	ARÉAS & PELUCCHI LTDA, CNPJ nº 00.894.161/0001-76
33	hd ide pata 160gb, 7200rpm, 2mb cache -	20	unid	Western digital	R\$ 186,00	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
34	hd sata 500gb 7200rpm 3.0gbps 16mb cache -	30	unid	Western digital	R\$ 177,80	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
36	kit de manutencao para impressora ricoh ap 400n, p/ 90.000 impressoes -	5	unid	Ricoh	R\$ 643,00	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
37	kit de manutencao para impressora ricoh ap610n - para 90.000 impressoes -	6	unid	Ricoh	R\$ 668,00	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
38	memoria 1gb ddr 400 mhz -	40	unid	Markvision	R\$ 39,90	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
39	memoria 2gb ddr2 800 mhz -	40	unid	Samsung	R\$ 51,00	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43



40	memoria 2gb ddr3 1333 mhz -	40	unid	Markvision	R\$ 70,00	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
41	mouse optico ps2 com scroll -	100	unid	Konik	R\$ 5,10	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
42	mouse optico usb com scroll preto - 1000dpi; compativel: windows 7, windows vista, ou windows xp; comprimento do cabo:1,5m; dimensoes aproximadas (l x a x p):11 x 6 x 3 cm; garantia minima de 2 anos do fabricante	100	unid	Multilaser	R\$ 13,31	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
43	pendrive 16gb box - velocidade: 10mb/s. de leitura e 5mb/s. de gravacao; dimensoes: 57,18mm x 17,28mm x 10,00mm; ...	40	unid	Kingston	R\$ 36,00	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
44	placa de rede gigabit pci - 10/100/1000 mbps, interface 32 bits pci chipset realtek, full/half duplex, suporta wake on lan	60	unid	Vinik	R\$ 36,31	ARÉAS & PELUCCHI LTDA, CNPJ nº 00.894.161/0001-76
45	placa de video agp 128mb -	30	unid	Gigabyte	R\$ 162,40	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
46	placa de video pci-express 256mb -	30	unid	Zotac	R\$ 116,20	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
47	toner 115 para impressora ricoh ap 610n, original -	20	unid	Ricoh	R\$ 816,00	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
48	toner 120 para impressora ricoh ap 400n, original -	10	unid	Ricoh	R\$ 619,90	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
49	toner 35a original para impressora hp 1005 -	310	unid	HP	R\$ 98,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.186.657/0001-60
50	toner 36a original para impressora hp 1505 -	180	unid	HP	R\$ 98,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.186.657/0001-60
51	toner original 49 - q5949 - para impressora hp laserjet 1320n	200	unid	HP	R\$ 129,50	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
52	toner original para impressora brother hl 5240 - tn 580 -	10	unid	Brother	R\$ 143,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.186.657/0001-60
53	toner original para impressora brother mfc 9600 -	20	unid	Brother	R\$ 175,00	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
54	toner original para impressora oki b6500 -	30	unid	Oki	R\$ 439,90	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
55	toner original para ricoh aficio 1113 -	16	unid	Ricoh	R\$ 76,90	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
56	toner original para ricoh aficio ap1600 -	24	unid	Ricoh	R\$ 71,00	ARÉAS & PELUCCHI LTDA, CNPJ nº 00.894.161/0001-76
57	toner original q5942a, para impressora hp laserjet 4250 -	12	unid	HP	R\$ 294,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.186.657/0001-60
58	toner q2612a para impressora hp 1022 -	250	unid	HP	R\$ 98,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.186.657/0001-60
62	bobina para impressora matricial bematech, 76 mm x 22m - 1 via	2000	unid	Amtech	R\$ 4,76	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
63	toner original para impressora brother 2820 -	20	unid	Brother	R\$ 120,00	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
64	toner original hp 05a ce505a -	50	unid	HP	R\$ 138,80	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
65	toner original para impressora okidata b431 dn -	30	unid	Okidata	R\$ 294,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.186.657/0001-60
66	toner original para impressora samsung ml2165 -	40	unid	Samsung	R\$ 166,00	L. BARRETO ALMEIDA, CNPJ nº 08.621.745/0001-80
67	toner original tn650 para impressora brother hl 5350 dn -	30	unid	Brother	R\$ 185,00	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
68	cilindro dr620 para impressora brother hl5320 -	10	unid	Brother	R\$ 327,00	MGX COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ nº 13.987.222/0001-91
69	processador com 4 nucleos - numero de threads 4, velocidade do relógio 3.4 ghz, frequencia turbo max 3.8 ghz, ...	30	unid	Intel	R\$ 884,00	L. BARRETO ALMEIDA, CNPJ nº 08.621.745/0001-80
70	placa mae microatx, soquete lga1155 - dois soquetes dimm (dual in-line memory module) sdram de ddr3, com 240 pinos ...	30	unid	MSI	R\$ 208,00	L. BARRETO ALMEIDA, CNPJ nº 08.621.745/0001-80
71	pasta termica - bisnaga 10g - cor branca levemente brilhante...	20	unid	Bulk	R\$ 7,11	ARÉAS & PELUCCHI LTDA, CNPJ nº 00.894.161/0001-76
72	cabo monitor hdb15m x hdb15m 3m 90 graus blindado - 1,5 metro - com filtro injetado nas duas pontas para reduzir interferencias...	20	unid	Hitto	R\$ 13,30	ARÉAS & PELUCCHI LTDA, CNPJ nº 00.894.161/0001-76
75	bloco bargoa - seco -	30	unid	Bargoa	R\$ 29,42	ARÉAS & PELUCCHI LTDA, CNPJ nº 00.894.161/0001-76
76	cilindro dr350 para impressora brother 2820 -	8	unid	Brother	R\$ 340,00	MGX COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ nº 13.987.222/0001-91
77	toner original cf-280 hp 80a -	400	unid	HP	R\$ 155,18	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.186.657/0001-60
78	toner original hp preto ce310a -	16	unid	HP	R\$ 132,90	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
79	toner original hp azul ce311a -	16	unid	HP	R\$ 132,90	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
80	toner original hp amarelo ce312a -	16	unid	HP	R\$ 132,90	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
81	toner original hp magenta ce313a -	16	unid	HP	R\$ 132,90	DIRECT SUPPLY LTDA, CNPJ nº 02.759.299/0001-98
82	hd sata 1tb 7200rpm 6.0gbps/32mb cache -	10	unid	Seagate	R\$ 241,00	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
85	tomada para telefone femea com entrada para plug rj11 f -	100	unid	Multitoc	R\$ 1,45	ARÉAS & PELUCCHI LTDA, CNPJ nº 00.894.161/0001-76
86	cabo rj11 liso de telefone, cor preta, com 2m -	100	unid	Cia do software	R\$ 5,10	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
87	cabo rj11 liso de telefone, cor bege, com 2m -	100	unid	Cia do software	R\$ 5,10	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
91	alicate climpador p/cortar, decapar e climpador conectores rj45 e rj11, com climpadores moveis	2	unid	Leadership	R\$ 18,00	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
92	ferramenta de conexao idc - bloco m10 -	2	unid	Multitoc	R\$ 19,54	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61
93	alicate de insercao para bloco m10 (bargoa) -	2	unid	Multitoc	R\$ 19,58	ARÉAS & PELUCCHI LTDA, CNPJ nº 00.894.161/0001-76
94	toner original para copiadora ricoh - ft3813 -	20	unid	Ricoh	R\$ 83,00	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
98	master original para duplicador riso rz 370 -	30	unid	Riso	R\$ 213,00	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
99	tinta preta original para duplicadora riso rz 370 up -	60	unid	Riso	R\$ 132,00	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
100	toner gpr15 para impressora canon ir2270 original -	24	unid	Canon	R\$ 190,00	L. BARRETO ALMEIDA, CNPJ nº 08.621.745/0001-80
101	toner gpr22 para impressora canon ir1023 original -	40	unid	Canon	R\$ 197,90	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
103	base de corte de nylon para guilhotina krause gk 360/25 -	16	unid	Krause	R\$ 380,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nº 09.498.733/0001-72
104	toner original para copiadora toshiba studio 352 -	10	unid	Toshiba	R\$ 216,00	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
105	toner original para copiadora ricoh aficio 220 -	10	unid	Ricoh	R\$ 90,84	ARÉAS & PELUCCHI LTDA, CNPJ nº 00.894.161/0001-76
107	master original para duplicadora ricoh dx 2330 -	70	unid	Ricoh	R\$ 103,90	C. A. M. CASTILHOS, CNPJ nº 07.486.627/0001-43
109	cartucho original preto to28201 para impressora epson stylus c60	16	unid	Epson	R\$ 46,10	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 18.203.175/0001-61

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1631940

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 064/2013**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, considerando que restou fracassada a sessão do dia 28/01/14, torna público e comunica aos interessados que fará realizar, novamente, a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 064/2013, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cateteres e sensores específicos para as Unidades de Tratamento Intensivo visando à assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 26 de fevereiro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2014.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
Pregoeiro da FMS

Id: 1631936

**Secretaria Municipal de**  
**Família e Assistência Social**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2013.044.000464-8 - PR**

**PREGÃO Nº 014/13(SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CONTRATO Nº 003/14**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES VARIADOS PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ACOGLIMENTO, DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**EMPRESA:** A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME DA.

**CNPJ Nº 39.702.519/0001-57**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil, novecentos e dez reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 02(DOIS) MESES

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2013.044.000464-8 - PR**

**PREGÃO Nº 014/13(SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CONTRATO Nº 004/14**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES VARIADOS PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ACOGLIMENTO, DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**EMPRESA:** W.M COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ Nº 36.078.616/0001-22**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.219,00 (quatro mil, duzentos e dezenove reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 02(DOIS) MESES

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2014.

Thiago Cezqueira Ferrugem N. Alves  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMIJ =

Thiago Lopes Ferrugem N. Alves  
Presidente da F.M.I.J  
Matrícula: 24047

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2013.044.000432-1-PR.**

**PREGÃO Nº 011/2013 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CONTRATO Nº 0006/14**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ACOGLIMENTO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**EMPRESA:** AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA ME

**CNPJ nº. 39.702.519/0001-57**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.190,00 (trinta e seis mil, cento e noventa reais)

**Publique-se:**

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2014.

Thiago Cezqueira Ferrugem N. Alves  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMIJ =

Thiago Lopes Ferrugem N. Alves  
Presidente da F.M.I.J  
Matrícula: 24047

Id: 1631918

**Secretaria Municipal de**  
**Educação, Cultura e Esportes**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0013/2014**

**PROCESSO Nº 2013.103.000491-7-PR**

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATADA:** EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA



CNPJ Nº 02.374.177/0001-83  
OBJETO: Aquisição de Material (livros didáticos) da Educação Infantil - Maternal até o 4º ano do Ensino Fundamental e prestação de serviço de atendimento aos profissionais da rede de Ensino (Formação de professores com mais de 40h).  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.974.371,06 (Onze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e seis centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias  
PRAZO DE CONTRATO: imediato

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2014.

**MARINÉIA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1631769

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO DE Nº 003/2014

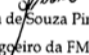
O Pregoeiro da Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para organização dos eventos "Fusca Cross" e "IV Copa Gospel de Beach Soccer" a serem realizados na praia de Farol de São Thomé.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de fevereiro de 2014 às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991 e 27337657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2014.

  
José Dalton de Souza Pinto Filho  
- Pregoeiro da FME-

Id: 1631924

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2013.019.000368-P-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 123/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico de pequeno porte para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (órgão gerenciador) e Fundação Municipal de Esportes (órgão participante)

CONTRATADA: ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº. 14475215-0001/73.

valor global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias.

Republicado por ter saído com incorreção

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2014.

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

Id: 1631952

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.019.000768-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 006/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS EXECUTIVO (KM e DIÁRIAS) e ÔNIBUS LEITO (KM e DIÁRIAS)), INCLUINDO CONDUTOR PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 07.560.299/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)

Prazo de Execução: 70(setenta) dias

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2014.

  
Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.019.000241-8-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 007/2014

OBJETO: Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual de cargas, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo o transporte de equipamentos e materiais para atender os diversos eventos culturais, artísticos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: LUKK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 05662644/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 33.860,00 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 (setenta) dias.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2014.

  
Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2013.019.000243-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 010/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico de médio porte para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (órgão gerenciador) e Fundação Municipal de Esportes (órgão participante).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 14.475.215/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Prazo de Execução: 60(sessenta) dias

Campos dos Goytacazes, 23 janeiro de 2013.

  
Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2013.019.000348-5-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 008/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico de grande porte para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (órgão gerenciador) e Fundação Municipal de Esportes (órgão participante)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 14.475.215/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

Prazo de Execução: 70(setenta) dias

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2014.

  
Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1631922

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTES - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014

PROCESSO n.º 2013.109.009921-6-PR

PREGÃO nº 004/2013

CONTRATADA: F S EMPREENDIMENTOS ME

CNPJ Nº 15.043.138/0001-45

OBJETO: Aquisição de material de pintura para sinalização viária, visando atender as necessidades do IMTT.

VALOR GLOBAL: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2014.

Id: 1631944

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 019/2014, HOMOLOGO o resultado do convite nº 001/14 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COPEIRAGEM E GARÇOM PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ por um período de 09 (nove) meses, à licitante vencedora: L M MACHADO DO ROSÁRIO EVENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 18394140/0001-57, com o valor global de R\$ 75.060,00, (setenta e cinco mil e sessenta reais).

Em 12 de fevereiro de 2014

**Edson Batista**  
Presidente da CMCG

Id: 1631764

Segue Processo, de autoria do Sr. **Claudiney Rodrigues de Souza** elaborado pelo Setor de Gerência de Recursos Humanos e deferido pela Procuradoria deste Legislativo, para publicação:

Processo nº 007/2014 -

Campos dos Goytacazes, 13 de Fevereiro de 2014

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Segue Processo, de autoria do Sr. **José Carlos de Souza**, elaborado pelo Setor de Gerência de Recursos Humanos e deferido pela Procuradoria deste Legislativo, para publicação:

Processo nº 0014/2014 -

Campos dos Goytacazes, 13 de Fevereiro de 2014

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Segue Processo, de autoria do Sr. **Ailton Candiano Machado**, elaborado pelo Setor de Gerência de Recursos Humanos e deferido pela Procuradoria deste Legislativo, para publicação:

Processo nº 0015/2014 -

Campos dos Goytacazes, 13 de Fevereiro de 2014

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Id: 1631922



**DÓE**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**